

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2021 - MARCA PESSOAL COMO IMPULSIONADORA DE NEGÓCIOS NO MEIO DIGITAL

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **Edital de Inovação Aberta**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**MARCA PESSOAL COMO IMPULSIONADORA DE NEGÓCIOS NO MEIO DIGITAL**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria de desenvolvimento da marca pessoal como impulsionadora de negócios no meio digital.		
ÁREA	Recursos humanos.	SUBÁREA	Liderança.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou Remoto (<i>Online</i>). Consultoria individual.		
OBJETIVOS	Orientar empreendedores na utilização eficiente dos meios digitais para, através de sua imagem, gerar ou incrementar sua marca pessoal e atrair novos negócios e clientes.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Consultoria: <ul style="list-style-type: none"> • Perder o medo e a vergonha de “aparecer” nos meios digitais; • Conhecer técnicas que facilitem a atuação <i>online</i>; • Definir sua marca pessoal, propósito e posicionamento digital; • Planejar e desenvolver ações para divulgação <i>online</i> dos produtos ou serviços; • Acompanhar e mensurar resultados. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); • Relevância das informações obtidas durante a Consultoria: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 20 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 30 dias.		
ENTREGAS	Orientações e atividades destinadas ao desenvolvimento de habilidades e competências associadas à Consultoria.		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

Diversos clientes precisaram se reinventar, transformando-se em seus próprios garotos propaganda. Médicos, dentistas, lojistas, e tantos outros que vêm enfrentando esse desafio. Esta Consultoria tem a proposta de orientar para que eles vençam o medo e a vergonha, gerando valor para seus clientes através de uma imagem que passe credibilidade, valores e qualidades.

Salvador/BA, 16 de novembro de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Cadastramento e Credenciamento
Edital de Inovação Aberta



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
320.997.205-25
Data: 19-11-2021 16:32:17.979 BRT